

INDICAÇÃO

INDICO A LIMPEZA E ROÇAGEM DO MATO NOS ABRIGOS E PONTOS DE ÔNIBUS LOCALIZADOS AO LONGO DA AVENIDA PARQUE DO BARBADO, NO BAIRRO JARDIM DAS AMÉRICAS, NESTA CAPITAL.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos – LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

INDICAR QUE SEJA REALIZADA A LIMPEZA, ROÇAGEM E RETIRADA DE RESÍDUOS NOS ABRIGOS E PONTOS DE ÔNIBUS SITUADOS EM TODA A EXTENSÃO DA AVENIDA PARQUE DO BARBADO, NO BAIRRO JARDIM DAS AMÉRICAS.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade atender às reivindicações dos usuários do transporte público que utilizam diariamente os pontos de ônibus localizados ao longo da Avenida Parque do Barbado, no bairro Jardim das Américas.

Atualmente, os abrigos e pontos de ônibus encontram-se em estado de abandono, cercados por mato alto, dificultando o acesso e a permanência dos usuários no local. Tal situação afeta especialmente idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida, comprometendo o direito à acessibilidade e à utilização adequada do serviço público de transporte.

Além disso, o acúmulo de vegetação e resíduos favorece a proliferação de insetos e animais peçonhentos, representando risco à saúde pública e à segurança dos cidadãos que aguardam o transporte coletivo.

Diante do exposto, faz-se necessária a adoção de providências em caráter de urgência, visando à realização dos serviços de limpeza, roçagem e retirada de resíduos nos abrigos e pontos de ônibus ao longo da referida avenida, garantindo melhores condições de uso, segurança, acessibilidade e dignidade aos usuários do transporte público.

AO:



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500310033003400320036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 11 de fevereiro de 2026.

Baixinha Giraldelli (Câmara Digital) - SD

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500310033003400320036003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves PÚBLICAS
Brasileira - ICP-Brasil.

